



Edital para seleção de atletas bolsistas da A.A.E./LEUFLA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) por meio da Coordenadoria de Esporte e Lazer (CEL), juntamente à Associação Acadêmica de Esportes da UFLA (A.A.E./LEUFLA) vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de atletas para o programa de bolsa atleta em conformidade ao que estabelece este edital.

1. DO OBJETO

Art. 1º. Este edital objetiva selecionar os atletas bolsistas para o primeiro semestre do ano de 2013.

2. DAS VAGAS

Art. 2º. Serão disponibilizadas 18 bolsas distribuídas entre as modalidades existentes na A.A.E./LEUFLA, sendo 9 para modalidades individuais e 9 para modalidades coletivas.

Parágrafo único: cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga/grupo de modalidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no **Centro de Convivência** – campus da UFLA dentre os dias **28 de janeiro e 1º de fevereiro**.

Art. 4º. Os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - ser alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras.
- II - ter participado e sido avaliado na seletiva da modalidade pretendida.

Art. 5º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I do Edital);
-

Coordenadoria de Esportes e Lazer

Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

- II - Atestado de matrícula;
- III - Histórico Acadêmico Oficial;
- IV - Currículo esportivo, contendo as conquistas junto à modalidade pretendida, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas.

§1º - Alunos do 1º período da graduação estão dispensados da entrega do documento descrito no inciso III.

§2º - Os documentos comprobatórios não anexados até a inscrição poderão ser entregues no máximo na data da assinatura do termo de compromisso.

4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 6º. O processo seletivo para escolha dos monitores esportivos constará das seguintes fases e seus respectivos pesos:

- I - Análise do Currículo Esportivo (40%);
- II - Avaliação Técnica (60%).

§1º - O currículo esportivo será pontuado conforme Anexo II do Edital, sendo que o candidato melhor pontuado em cada grupo de modalidades receberá 40 pontos e a nota dos demais será proporcionalmente definida a partir da nota desse candidato.

§2º - O currículo esportivo pontuará apenas competições nos últimos três anos.

§3º - A avaliação técnica será realizada pelo coordenador da modalidade no momento da seletiva ou em um treino regular, conforme modelo no Anexo III.

§4º - Serão desclassificados os candidatos/atletas que não atingirem 70 pontos

Art. 7º. O julgamento será realizado por uma banca composta por:

- I - Coordenador de Esporte da CEL ou suplente;
- II - Representante do Departamento Técnico da A.A.E./LEUFLA;
- III – Coordenador da Modalidade.

Art. 8º. As seletivas/avaliações individuais acontecerão do dia **04 ao dia 08 de fevereiro**.

5. DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

Art. 9º. O atleta selecionado deverá cumprir carga horária semanal de doze horas em atividades de treinamento, condicionamento físico e habilidades monitoras junto à modalidade vinculada à A.A.E./LEUFLA, definidas junto à

Coordenadoria de Esportes e Lazer

Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

CEL e ao Coordenador da modalidade comprovadas mediante relatórios mensal e semestral.

Art. 10. A bolsa atleta terá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 11. As bolsas terão vigência de fevereiro de 2013 a julho de 2013, podendo ser renovada por mais um semestre.

§1º - A bolsa será concedida apenas em meses de efetivo exercício das atividades desportivas.

§2º - Para renovação da bolsa atleta por mais um semestre o atleta deverá aumentar seu coeficiente do apresentado no momento da inscrição ou, caso tenha coeficiente maior que 70, mantê-lo superior a 70.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Para fiel cumprimento do objeto e da carga horária desse Edital o bolsista deverá:

- I - Ter presença em todos os treinamentos e atividades definidas pelo Coordenador da modalidade, ou justificar ausência;
- II - Participar das competições que for convocado pela Comissão Técnica;
- III - Apresentar rendimento compatível com o programa de bolsa atleta.

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas pelo bolsista serão estipuladas por meio de planos de trabalhos, desenvolvidos pelo bolsista em conjunto com a Coordenadoria, a Associação Acadêmica de Esportes/LEUFLA e o Coordenador da Modalidade.

7. DO RESULTADO

Art. 13. Os resultados serão divulgados a partir do dia **13 de fevereiro**, no site da LEUFLA (www.leufla.ufl.br).

Art. 14. A Classificação Final será divulgada em duas listas, dividindo os dois grupos de modalidades (individuais e coletivas).

§1º - Cada modalidade poderá gozar de até duas bolsas, saltando um eventual terceiro candidato classificado da mesma modalidade.

§2º - Caso não haja candidatos de outras modalidades classificados, retoma-se os candidatos saltados das modalidades com mais de dois classificados.

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

§3º - Caso ainda sobre bolsa em determinado grupo de modalidades ela será distribuída no outro grupo.

Art. 14. Os selecionados terão os dias **14 e 15 de fevereiro** para assinar termo de compromisso e definição de plano de trabalho, sendo convocado o candidato seguinte caso não compareça.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Quaisquer omissões serão resolvidas pelo coordenador da CEL em conjunto com o presidente da LEUFLA.

Lavras 28 de janeiro de 2013.

Sandro Fernandes da Silva
Coordenador da CEL

Fabício Rezende Salomão
Presidente da AAE/LEUFLA

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
RG:	CPF:
Nascimento:	Natural de:
Curso:	Matrícula:
Modalidade: () Graduação () Pós	Sexo: () Masculino () Feminino
E-Mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Modalidade pretendida:	
Grupo de Modalidade: () Individuais () Coletiva	

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

ANEXO II – PONTUAÇÃO DE COMPETIÇÕES

Competições Mundiais:

- 1° lugar - 100 pontos
- 2° lugar - 75 pontos
- 3° lugar - 50 pontos
- Participação - 25 pontos

Campeonatos Pan Americanos:

- 1° lugar - 80 pontos
- 2° lugar - 60 pontos
- 3° lugar - 40 pontos
- Participação - 20 pontos

Campeonatos Sul Americanos:

- 1° lugar - 70 pontos
- 2° lugar – 52,5 pontos
- 3° lugar - 35 pontos
- Participação – 17,5 pontos

Campeonatos Brasileiros:

- 1° lugar- 60 pontos
- 2° lugar- 45 pontos
- 3° lugar- 30 pontos

Campeonatos Estaduais:

- 1° lugar- 40 pontos
- 2° lugar- 30 pontos
- 3° lugar- 20 pontos

Campeonatos Regionais:

- 1° lugar- 25 pontos
- 2° lugar- 17,5 pontos
- 3° lugar- 10 pontos

Campeonatos Municipais:

- 1° lugar- 10 pontos
- 2° lugar- 7,5 pontos
- 3° lugar- 5 pontos

Membros de Seleção Nacional- 50 pontos

Membros de Seleção Estadual- 30 pontos

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

ANEXO III – MODELO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Profissional Responsável:
Atleta:
Modalidade:
<u>Avaliação:</u> () Excelente – Atleta diferenciado, domina todos os fundamentos técnicos, possui ótimo condicionamento físico, exerce liderança na equipe; () Muito Bom – Domina a maioria dos fundamentos técnicos, possui bom condicionamento físico; () Bom – Domina parte dos fundamentos técnicos, possui condicionamento físico suficiente; () Regular – Domina parte dos fundamentos técnicos, condicionamento físico insuficiente;
<u>OBS:</u>

Lavras, ____ de _____ de 2013.

Profissional Responsável
